



COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 16/2026/COC/MPMS

XXXI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, **DIVULGA o RESULTADO DA PROVA PREAMBULAR após o julgamento dos recursos interpostos**, do XXXI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. Fica divulgada, no **Anexo I** deste Edital, a relação dos candidatos classificados para as provas escritas do referido concurso, após o julgamento dos recursos.
2. Fica divulgada, no **Anexo II** deste Edital, a relação dos candidatos classificados para as provas escritas que concorreram às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência – PcD, após o julgamento dos recursos.
3. Fica divulgada, no **Anexo III** deste Edital, a relação dos candidatos classificados para as provas escritas que concorreram às vagas reservadas para Negros, após o julgamento dos recursos.
4. Fica divulgada, no **Anexo IV** deste Edital, a pontuação do candidato após o julgamento dos recursos em face do Resultado da Prova Preambular.
5. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o o resultado da Prova Preambular pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapex.org>.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 7 de julho de 2026.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I DO EDITAL Nº 16/2026/COC/MPMS - CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS PROVAS ESCRITAS

Nº INSC	CANDIDATO	COTA	Direito Constitucional	Direitos Humanos	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Civil	Direito Processual Civil	Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos	Direito Administrativo, Tributário e Financeiro	Direito Eleitoral	Direito Institucional do Ministério Público	Pont.
18839	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO		9	2	12	13	12	10	12	4	4	4	82
20568	IGOR MONTINI PEDROSO DE OLIVEIRA		9	3	12	11	12	11	11	4	4	4	81
19652	JOÃO VICTOR DE JESUS LEITE		9	3	13	12	10	8	13	6	4	3	81
18840	GEORGIA GELIS SCHIAVON		10	3	10	14	11	10	13	5	3	1	80
18671	MARCOS VINÍCIUS LOPES FERREIRA		8	3	13	12	10	10	11	4	5	4	80
18744	KLEBER GOMES VECCHIONE		9	3	12	12	11	8	12	5	4	3	79
20273	MARIA TEREZA CORREIA DE FARIA		9	2	14	11	12	9	10	4	4	3	78
19973	GABRIEL FEIL ZANON	PCD	7	1	13	14	11	9	11	5	3	4	78
19826	SARA ANDRADE BARBOSA		8	1	13	14	12	8	12	4	3	3	78



19809	LETÍCIA DE SOUSA MESSIAS		9	3	12	10	11	9	12	5	5	2	78
19648	HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA JUNIOR		10	2	12	10	10	10	13	5	3	3	78
18989	JOÃO LUIZ MESTRINEL ANTUNES GARCIA		8	2	13	13	9	8	12	6	5	1	77
18837	GUSTAVO APARECIDO CARGNIN DA SILVA		6	2	13	12	11	9	13	4	4	3	77
18610	RAFAEL MAGALHAES RIBEIRO		9	2	13	11	12	8	11	6	2	3	77
20646	LUCCA RODRIGUES LOYOLA		9	2	12	11	11	10	10	6	4	1	76
20123	ANA PAULA SOARES DE SOUZA		8	2	12	11	10	10	10	5	4	4	76
20052	PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA	NEGRO	9	2	13	13	10	8	12	5	4	0	76
19229	RAUL DIAS FERRAZ		6	3	11	12	12	12	12	4	2	2	76
18875	HYAGO GABRIEL REIS DE CARVALHO	NEGRO	9	1	13	11	11	8	12	4	4	3	76
18765	MARINA BASTOS ENDRAUES		8	2	12	11	12	9	12	5	4	1	76
20984	THIAGO RODRIGUES VALDIVIA		7	1	11	14	11	8	12	5	4	2	75
20926	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DIAZ		8	2	11	12	12	6	13	4	5	2	75
20825	ANA CRISTINA GIMENEZ DO NASCIMENTO		9	2	13	10	10	9	11	5	4	2	75
19267	AMANDA TRAVALON ZANI		10	2	11	11	11	12	8	5	3	2	75
18884	VICTOR HA-KÂ ALVES CORREIA DE AZEVEDO		6	3	11	12	10	9	12	4	4	4	75
18846	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS LELIS VIEIRA		8	2	13	11	12	9	10	4	4	2	75
20980	MATHEUS AUGUSTO GONÇALVES SILVA		9	2	11	13	10	9	12	3	4	1	74
20790	JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO	NEGRO	9	2	12	12	11	6	12	4	5	1	74
20758	MARCEL MARANHÃO ROSA		9	2	9	10	11	10	14	4	3	2	74
20734	VITOR HUGO MONTEIRO BELEM ALVES		8	2	12	11	10	12	10	5	2	2	74
20709	LUCAS DE SOUZA AZEVEDO		8	1	13	11	10	11	11	3	4	2	74
20606	MICHELE MARIANI		8	2	10	13	10	11	10	4	4	2	74
20565	LARINE GODOY LANDGRAF		9	1	11	15	9	9	11	4	3	2	74
20523	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA		9	2	12	12	11	7	9	5	4	3	74
19522	MATEUS DANTAS DE CARVALHO		8	2	9	13	11	10	13	4	3	1	74
18862	KAROLINE ROMANO		10	2	11	10	11	9	9	4	5	3	74
18794	LUCAS TEODOSIO VALÉRIO GOMES		9	1	11	12	11	10	10	4	4	2	74
18738	RODOLFO DUARTE GIURIZATTO		8	2	10	12	11	10	11	5	4	1	74
18615	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BASTOS		8	3	12	9	10	10	10	4	5	3	74
20914	GABRIELA GUEDES DA SILVA		9	2	11	12	9	9	11	5	3	2	73
20158	ANDREI LUIS VALVERDE MEDEIROS		8	2	13	10	11	9	10	4	4	2	73
20113	DANILO MARCIO ROCHA ARRUDA		8	2	12	12	11	9	10	5	4	0	73
20088	ISABELA RAMOS FRUTUOSO DELMONDES		7	3	11	12	10	10	11	5	3	1	73
19980	ROBSON FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA		7	2	13	11	11	10	9	4	4	2	73
19426	DANIEL NASCIMENTO MOREIRA MARQUES		8	2	10	11	11	11	12	4	2	2	73
19037	LUCIANO BATISTA DA SILVA JUNIOR		7	2	11	10	10	9	12	5	4	3	73
18849	ANNA CAROLINA CAZARIN QUEIROZ		8	3	11	12	10	9	11	3	4	2	73
18778	MARIZA DE SOUZA PAIVA		9	2	13	12	10	10	9	4	2	2	73
18696	ALEXANDRE ROMÃO		7	2	9	12	10	12	11	6	3	1	73



21084	JESSICA LAGES MENDES LOBO HOYER		8	1	10	14	11	11	10	4	3	0	72
20996	BRUNA GOMES SANCHES		10	2	9	12	10	7	10	4	5	3	72
20782	MAURICIO SOUSA DA SILVA	NEGRO	9	2	10	13	10	7	11	4	5	1	72
20591	CASSIUS MARCELUS DA CRUZ BANDEIRA		9	2	11	12	11	9	10	4	3	1	72
20574	CAROLINA SIMOES LIBONATTI		8	2	11	12	11	8	11	3	5	1	72
20034	TIAGO RODRIGUES DE BRITO		8	2	10	11	12	7	11	5	4	2	72
19893	PEDRO AURÉLIO SILVA DIDONET TOLENTINO BITTAR	PCD	7	2	12	12	10	10	10	5	3	1	72
19803	HELIO MANDETTA NETO		9	3	10	10	10	12	10	4	3	1	72
19646	INYS KAWANE LOPES BARBOSA		8	1	12	13	10	7	11	5	3	2	72
19390	FELIPE FERREIRA MARTINS		8	3	12	10	11	8	10	5	3	2	72
18961	DEVAYR SURIANO DOS SANTOS JÚNIOR		7	3	11	13	10	5	13	5	3	2	72
18753	THIAGO RODRIGO CUBILLA		9	2	12	11	11	8	10	4	3	2	72
18633	MELINA MIE MOREIRA SUGAI		9	3	12	11	10	8	10	4	4	1	72
21092	JOSETH GARCIA ERUSTES		8	2	10	12	11	11	9	2	3	3	71
20856	MILENE MAURICIO	PCD	8	1	12	13	9	8	10	3	3	4	71
20845	JONATHAN HUMBERTO FREITAS FERREIRA	NEGRO	10	2	11	12	10	8	8	5	4	1	71
20515	LARA GONÇALVES OLÉA LEONE		8	3	12	12	9	9	10	4	2	2	71
20508	HILDEGARD RESENDE MARTINS WIMMER		9	2	10	11	10	7	12	6	2	2	71
20348	ALVARO SCHIEFLER FONTES		10	2	10	12	9	9	9	5	2	3	71
20119	ANDRESSA RODRIGUES CECIM		8	3	12	12	11	8	8	4	3	2	71
20105	ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS		8	2	11	12	9	8	10	5	4	2	71
20059	LEONARDO DIETRICH CIZERZA		7	1	11	14	8	9	11	5	5	0	71
20046	OMAR LUIZ DA COSTA JÚNIOR		9	3	9	11	10	7	12	6	2	2	71
20042	LUCAS COSTA GUINSKI		10	2	11	11	8	8	12	5	3	1	71
19957	GABRIELA SILVA BERNARDES		8	2	11	9	10	9	12	5	2	3	71
19856	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI		10	3	10	10	10	9	8	4	5	2	71
19538	RAFAEL HERMÓGENES ARAGÃO DE OLIVEIRA		7	2	11	14	9	8	10	5	4	1	71
19436	HENRIQUE CORDON DE ALMEIDA		7	3	11	13	12	6	11	3	4	1	71
19369	LEONARDO MARINGOLO		8	2	11	11	11	11	10	3	3	1	71
18770	LÍVIA RAVENA DA COSTA BRANDÃO		8	2	10	12	9	9	12	4	2	3	71
18713	SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA		8	2	13	11	10	7	11	3	3	3	71
18645	MATHEUS JOSÉ SANTOS DUARTE		9	2	11	10	10	10	8	5	3	3	71
21140	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA		9	2	10	12	11	7	10	4	3	2	70
20959	NILTON SOUZA CARVALHO JÚNIOR	NEGRO	6	2	11	14	8	7	11	5	4	2	70
20913	MARINA BANHA PICAÇO DE SOUZA		10	3	9	10	10	9	12	4	1	2	70
20881	GABRIELA SAMPAIO ARAUJO		9	2	8	11	12	10	10	4	4	0	70
20707	YOHHAN TERUYA		8	2	12	8	12	11	9	2	4	2	70
20650	VITOR LIMA DOS SANTOS		9	2	10	11	9	10	9	4	4	2	70
20353	SAMUEL RIVETTI ROCHA BALLOUTE		8	2	13	9	8	8	9	4	5	4	70



20183	PEDRO DANIEL VALIM FIM		8	2	12	9	10	8	10	6	2	3	70
20145	LUCAS ARAUJO LIMA		10	3	9	10	8	7	12	4	5	2	70
20015	ISADORA DAVANSO MENDONÇA		9	1	8	12	11	9	11	4	3	2	70
19812	THARLEY RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS		10	1	11	10	10	8	10	5	3	2	70
19311	DÊNIS DE DOMÊNISCIS		6	2	10	12	10	10	10	5	3	2	70
19151	ANDREZA DE OLIVEIRA SANTOS PRESTES		8	2	11	11	9	8	12	5	3	1	70
18772	JOÃO RAFAEL GENESINI SIQUEIRA		9	2	10	10	11	8	9	4	5	2	70
18768	MIGUEL DE BIASI		9	2	9	10	11	7	11	5	4	2	70
18704	JULIA PONTELLI CAPALDI		7	2	10	11	8	9	12	7	4	0	70
21100	VANESSA NOVAIS HIGASA		7	2	6	10	11	10	9	6	5	3	69
20990	ALINE FERNANDA JULIO CURIA		9	3	10	7	10	9	13	4	3	1	69
20924	WILLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA		7	2	9	14	8	8	11	4	3	3	69
20905	AMANDA ESTEVAM BARBOSA		8	2	11	11	8	9	12	3	3	2	69
20840	VICTOR HUGO FERREIRA LIMA	NEGRO	9	2	12	10	9	8	9	4	3	3	69
20677	RHONNY PETHERSON MUNHOZ		9	3	9	11	9	10	11	4	2	1	69
20256	MARIANA CABRAL DOS SANTOS		10	2	11	6	11	7	12	5	3	2	69
20177	RENATA CORRÊA DA SILVA		9	2	11	12	11	8	8	3	4	1	69
20089	MARIA LUIZA DA SILVA DITTMAR		8	2	11	13	8	7	8	5	5	2	69
20074	DOUGLAS FERREIRA SANTOS		8	2	10	11	9	7	11	4	4	3	69
19818	ANA CLARA SUZART LOPES DA SILVA COSTA		8	2	7	11	10	10	11	4	4	2	69
19794	TALITA GONÇALVES RIBEIRO		6	2	10	11	11	10	10	5	2	2	69
19793	FELIPE DO CARMO		7	3	8	11	12	10	8	5	3	2	69
19208	THAÍS NASCIMENTO RIBAS GARCIA		9	2	13	11	9	7	8	4	3	3	69
19144	DONATO FRANCISCO VAZ NETO		8	2	10	8	10	9	9	4	5	4	69
19079	FLAVIO NUNES FERREIRA		7	3	11	11	9	8	10	5	4	1	69
19054	CATIANE DE OLIVEIRA PRETO MARTINS		9	2	9	11	10	10	12	4	1	1	69
18824	GABRIEL MENDES MORALES		6	3	12	9	10	7	13	5	3	1	69
18646	MAÍRA NARDY MOURA FÉ		8	2	11	12	11	8	11	4	2	0	69
18611	DIEGO ANTUNES DE MELO FALCAO TEIXEIRA		8	2	10	11	8	9	11	5	3	2	69
21116	ANTONIO CARLOS DA COSTA JÚNIOR		8	3	10	11	12	7	8	4	4	1	68
21087	FELIPE PERES FACHINELI		7	2	11	12	7	9	10	4	4	2	68
20998	THIAGO FERNANDO HELD MARCHETTO	NEGRO	9	2	10	9	7	9	12	3	6	1	68
20993	RODRIGO PEREIRA GUIMARÃES	PCD	9	2	9	11	9	7	13	2	4	2	68
20791	GABRIELA CANDIDO SALATIN		7	2	10	10	12	10	9	3	4	1	68
20460	MATHEUS ARAÚJO BAÍA LANUTI		7	2	10	11	10	10	10	4	3	1	68
20347	BRUNA BECK DOS SANTOS		10	2	8	11	9	7	11	6	2	2	68
20344	DÉBORA KRETZER		8	3	10	9	10	9	11	4	2	2	68
20199	MARIELLI BARBATO MENEGHELLI CANDIDO		9	2	8	12	9	8	10	4	3	3	68
20170	EDUARDO HENRIQUE PRADO CASTILHO		10	2	10	11	10	7	9	4	2	3	68
20071	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	NEGRO	10	2	11	9	9	9	9	5	3	1	68



19987	BARBARA DE FREITAS DO AMARAL		9	2	10	9	10	8	11	5	3	1	68
19910	CAMILA BRICATTE MACHADO		10	2	10	10	9	10	8	5	2	2	68
19865	LAIS CARNEIRO MEIRELES		6	1	10	11	9	8	12	4	5	2	68
19862	FLÁVIO HENRIQUE KOKI AZATO		8	3	10	11	8	7	11	4	3	3	68
19289	KIM FERREIRA DA CRUZ		8	3	9	11	9	7	11	5	3	2	68
19278	BRUNA ADELI BORGES		9	3	8	13	10	3	10	3	6	3	68
19264	RODRIGO DENIS		9	2	9	11	9	8	10	5	2	3	68
19263	MAURO LEIBIR MACHADO BORGES NETO		9	3	10	9	11	11	8	4	2	1	68
19261	ISABELLA SILVEIRA DE CASTRO		6	2	11	12	9	8	10	4	5	1	68
19248	TIAGO REHEM ALMEIDA TOURINHO		10	2	9	10	10	9	10	4	3	1	68
18917	RENIE BELEM PRADO		8	1	11	11	9	8	10	5	3	2	68
18828	RAFAEL JOSE MONTEIRO DE CASTRO SANTOS		8	2	9	10	12	9	12	4	1	1	68
18769	ANTÔNIO COELHO NETO		6	2	10	11	10	8	11	4	4	2	68
18622	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO COSTENARO		9	3	11	11	9	9	8	4	2	2	68
21033	GABRIEL PEREIRA DE SOUSA		9	2	12	11	9	5	11	4	3	1	67
20859	NADYNE VILELA DA COSTA		9	2	13	10	10	8	8	3	4	0	67
20794	DANIEL WOLLZ MARQUES		9	2	10	9	8	7	11	4	3	4	67
20694	ANTONIO BATISTA CARVALHO JÚNIOR		8	3	12	13	7	5	11	4	3	1	67
20678	BRUNO SERAFIM DE SOUZA	NEGRO	8	2	12	8	11	10	9	3	4	0	67
20336	LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES		7	2	13	11	6	4	12	6	4	2	67
20124	CAMILA FERNANDA RIBEIRO POLSANI		5	2	11	8	11	10	11	4	3	2	67
20111	IGOR DANTAS		7	1	11	11	9	8	10	5	3	2	67
19838	ANA LUIZA FERNANDES RAMALHO		8	2	11	12	9	7	11	2	3	2	67
19786	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA		8	1	11	12	10	6	9	4	4	2	67
19454	JORGE GUSTAVO PIMENTA NITZSCHE DE ANDRADE		7	2	10	10	10	12	6	5	3	2	67
19344	ISABELA CARDELLI PORTO		7	2	10	11	9	8	11	5	2	2	67
19103	MARIA FERNANDA ALENCAR PAES DE CAMPOS		7	1	10	10	8	10	12	4	3	2	67
19008	HERMAN PINTO MOREIRA CORREIA		10	2	9	11	10	8	7	6	3	1	67
18927	LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR		9	2	10	9	10	10	9	4	3	1	67
18915	RAFAEL CARNEIRO POLISINI		8	2	9	10	7	10	10	5	4	2	67
18870	GUILHERME SANTOS TRASEL		9	2	12	11	7	9	8	5	3	1	67
18632	GABRIEL MORAIS SOARES AMORIM		9	2	11	10	9	8	10	4	1	3	67
20953	JULIANA PERFEITO DIETERICH		8	1	10	11	9	6	12	6	1	2	66
20897	MATEUS DE ALBUQUERQUE		8	3	8	11	9	7	12	4	3	1	66
20630	ANTÔNIO ELIAS DE MENEZES FILHO		7	3	11	14	8	6	9	4	2	2	66
20581	THIAGO PEREIRA RIBEIRO	PCD/ NEGRO	9	3	12	8	11	8	9	3	2	1	66
20393	ELMER GIULIANO PORTALUPPI		10	1	11	7	8	9	10	4	5	1	66
20201	LETICIA FANCELLI COSTA		7	2	11	12	6	10	9	4	2	3	66
20056	ANDRYARA CALGARO GOMES MUNIZ		8	1	10	10	10	9	10	5	2	1	66



20037	MATHEUS MARLIERE COLOMBO		7	3	10	12	10	9	7	5	3	0	66
20011	FLAVIA SANTIN TORRES		9	2	9	11	9	6	9	5	4	2	66
20005	GABRIEL ASSEF SERRANO		7	1	9	12	11	9	9	4	3	1	66
19985	ANDRE LUIS ALLE HOLLENDER		8	3	9	9	9	10	11	4	1	2	66
19940	JOÃO VITOR SILVA CALHAU		9	0	12	11	12	7	7	4	4	0	66
19878	MILENA CRISTINA LEAL RIBEIRO		9	1	8	9	10	8	11	4	3	3	66
19861	AMANDA KAROL MENDES COELHO		4	1	11	12	11	9	10	4	2	2	66
19599	PAULO SLEIMAN ROJAS		8	2	10	10	9	10	9	5	2	1	66
19376	BÁRBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO	NEGRO	8	2	10	10	10	8	9	5	4	0	66
19249	FERNANDO VEIT		8	3	11	11	7	7	9	4	4	2	66
19230	RAÍSSA FREDERICO MAGRO		9	2	8	10	10	8	11	3	3	2	66
19189	RAFAEL BARRETO RAMOS		8	2	9	7	10	10	11	4	3	2	66
19135	ALESSANDRO ALMEIDA COUTO JUNIOR		9	2	11	9	11	6	9	5	2	2	66
19101	MARCELO PICHOLI DA SILVEIRA		8	1	10	11	11	8	9	5	2	1	66
19013	RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI		8	2	9	11	11	10	10	4	0	1	66
19010	FABIANO DOS SANTOS SOMMERLATTE		8	2	9	11	9	8	10	4	3	2	66
18969	CRYSTIAN JOSUÉ DONDOERFER		8	3	11	11	9	8	10	4	0	2	66
18908	THAYNARA CHAQUIRA PINHEIRO FERREIRA		8	2	9	13	9	8	10	4	3	0	66
18810	JOÃO BATISTA DE MORAIS		9	3	11	10	11	6	8	5	1	2	66
18720	VICTON HEIN SOUZA		9	1	10	10	8	10	9	6	2	1	66
18682	JOSÉ VICTOR GIGLIO BENINE		7	1	11	11	7	7	11	5	4	2	66
18635	MATEUS HENRIQUE MORAIS SIMÕES		6	2	10	9	9	8	11	4	5	2	66
18626	LÉO VITOR TRAVESSA DE ABREU		8	2	10	12	9	6	9	4	5	1	66
21064	LUIS FERNANDO AMARAL APOSTOLO	NEGRO	8	1	11	9	10	8	12	4	2	0	65
20383	JAKLINE VANESKA LAURINDO AFONSO DE LIMA	NEGRO	8	2	11	11	8	7	9	5	3	1	65
18695	LUCAS FERNANDO HIPOLITO	NEGRO	8	1	9	9	8	8	10	5	5	2	65
20649	CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	NEGRO	6	3	9	13	8	6	10	4	4	1	64
20213	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	NEGRO	9	2	9	13	8	6	9	4	3	1	64
19903	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	NEGRO	8	2	9	12	9	7	8	5	2	1	63
19728	ANDRÉ FELIPE SOARES OLIVEIRA	NEGRO	5	2	11	10	10	10	8	5	2	0	63
19123	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	NEGRO	9	3	12	12	8	5	7	3	1	3	63
21049	RHAYNNER JUNIO COSTA SANTOS	NEGRO	7	2	9	9	10	8	10	5	2	0	62
21025	ITAWAN DE OLIVEIRA PEREIRA	NEGRO	8	3	10	9	9	5	8	5	3	2	62
20944	EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	NEGRO	7	2	8	9	10	6	12	5	3	0	62
20866	LUCAS MATOS DE OLIVEIRA	NEGRO	9	1	11	9	9	8	8	4	2	1	62
20131	ERICO FATHI CORDOBA DE LIMA	NEGRO	8	3	12	7	8	5	9	4	4	2	62
19192	VICTOR LEOPIZE GIMENES	PCD	6	1	10	11	9	9	8	6	1	1	62
20102	LYBNA MARQUES PESSOA	PCD/ NEGRO	8	2	9	12	7	6	9	5	2	1	61
18817	JOÃO PAULO SANTOS MOTTA	NEGRO	9	3	9	9	7	7	11	4	0	2	61



18712	JARDEL SOUZA GOMES	NEGRO	8	2	13	12	6	6	6	5	2	1	61
20223	LEANDRO ISHY MEDEIROS	NEGRO	6	3	12	8	7	9	7	6	0	2	60
20087	ELAINE XAVIER TEIXEIRA NASCIMENTO	NEGRO	9	1	9	10	7	6	10	5	2	1	60
20031	LETICIA SILVA DE ABREU	NEGRO	9	3	9	8	7	6	10	3	2	3	60
19032	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	NEGRO	8	2	10	10	10	7	9	3	0	1	60
18995	VINICIUS BERNARDI GUARIENTI	PCD	8	2	10	9	7	6	9	4	3	2	60
18906	HELEN CAROLINE RABELO RODRIGUES ALVES	PCD	6	2	8	9	9	10	8	3	3	2	60
18790	GABRIEL FELIPE DE ARRUDA FERREIRA	NEGRO	8	1	9	9	7	9	10	4	2	1	60

ANEXO II DO EDITAL Nº 16/2026/COC/MPMS - CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS PROVAS ESCRITAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

Nº INSC	CANDIDATO	Direito Constitucional	Direitos Humanos	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Civil	Direito Processual Civil	Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos	Direito Administrativo, Tributário e Financeiro	Direito Eleitoral	Direito Institucional do Ministério Público	Pont.
19973	GABRIEL FEIL ZANON	7	1	13	14	11	9	11	5	3	4	78
19893	PEDRO AURÉLIO SILVA DIDONET TOLENTINO BITTAR	7	2	12	12	10	10	10	5	3	1	72
20856	MILENE MAURICIO	8	1	12	13	9	8	10	3	3	4	71
20993	RODRIGO PEREIRA GUIMARÃES	9	2	9	11	9	7	13	2	4	2	68
20581	THIAGO PEREIRA RIBEIRO	9	3	12	8	11	8	9	3	2	1	66
19192	VICTOR LEOPIZE GIMENES	6	1	10	11	9	9	8	6	1	1	62
20102	LYBNA MARQUES PESSOA	8	2	9	12	7	6	9	5	2	1	61
18995	VINICIUS BERNARDI GUARIENTI	8	2	10	9	7	6	9	4	3	2	60
18906	HELEN CAROLINE RABELO RODRIGUES ALVES	6	2	8	9	9	10	8	3	3	2	60

ANEXO III DO EDITAL Nº 16/2026/COC/MPMS - CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS PROVAS ESCRITAS - NEGROS

Nº INSC	CANDIDATO	Direito Constitucional	Direitos Humanos	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Civil	Direito Processual Civil	Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos	Direito Administrativo, Tributário e Financeiro	Direito Eleitoral	Direito Institucional do Ministério Público	Pont.
20052	PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA	9	2	13	13	10	8	12	5	4	0	76
18875	HYAGO GABRIEL REIS DE CARVALHO	9	1	13	11	11	8	12	4	4	3	76
20790	JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO	9	2	12	12	11	6	12	4	5	1	74
20782	MAURICIO SOUSA DA SILVA	9	2	10	13	10	7	11	4	5	1	72
20845	JONATHAN HUMBERTO FREITAS FERREIRA	10	2	11	12	10	8	8	5	4	1	71
20959	NILTON SOUZA CARVALHO JUNIOR	6	2	11	14	8	7	11	5	4	2	70
20840	VICTOR HUGO FERREIRA LIMA	9	2	12	10	9	8	9	4	3	3	69
20998	THIAGO FERNANDO HELD MARCHETTO	9	2	10	9	7	9	12	3	6	1	68
20071	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	10	2	11	9	9	9	9	5	3	1	68
20678	BRUNO SERAFIM DE SOUZA	8	2	12	8	11	10	9	3	4	0	67
20581	THIAGO PEREIRA RIBEIRO	9	3	12	8	11	8	9	3	2	1	66
19376	BÁRBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO	8	2	10	10	10	8	9	5	4	0	66
21064	LUIS FERNANDO AMARAL APOSTOLO	8	1	11	9	10	8	12	4	2	0	65
20383	JAKLINE VANESKA LAURINDO AFONSO DE LIMA	8	2	11	11	8	7	9	5	3	1	65
18695	LUCAS FERNANDO HIPOLITO	8	1	9	9	8	8	10	5	5	2	65
20649	CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	6	3	9	13	8	6	10	4	4	1	64
20213	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	9	2	9	13	8	6	9	4	3	1	64
19903	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	8	2	9	12	9	7	8	5	2	1	63
19728	ANDRÉ FELIPE SOARES OLIVEIRA	5	2	11	10	10	10	8	5	2	0	63
19123	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	9	3	12	12	8	5	7	3	1	3	63
21049	RHAYNNER JUNIO COSTA SANTOS	7	2	9	9	10	8	10	5	2	0	62
21025	ITAWAN DE OLIVEIRA PEREIRA	8	3	10	9	9	5	8	5	3	2	62
20944	EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	7	2	8	9	10	6	12	5	3	0	62
20866	LUCAS MATOS DE OLIVEIRA	9	1	11	9	9	8	8	4	2	1	62
20131	ERICO FATHI CORDOBA DE LIMA	8	3	12	7	8	5	9	4	4	2	62
20102	LYBNA MARQUES PESSOA	8	2	9	12	7	6	9	5	2	1	61
18817	JOÃO PAULO SANTOS MOTTA	9	3	9	9	7	7	11	4	0	2	61
18712	JARDEL SOUZA GOMES	8	2	13	12	6	6	6	5	2	1	61



20223	LEANDRO ISHY MEDEIROS	6	3	12	8	7	9	7	6	0	2	60
20087	ELAINE XAVIER TEIXEIRA NASCIMENTO	9	1	9	10	7	6	10	5	2	1	60
20031	LETICIA SILVA DE ABREU	9	3	9	8	7	6	10	3	2	3	60
19032	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	8	2	10	10	10	7	9	3	0	1	60
18790	GABRIEL FELIPE DE ARRUDA FERREIRA	8	1	9	9	7	9	10	4	2	1	60

ANEXO IV DO EDITAL Nº 16/2026/COC/MPMS – RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Nº INSC	Direito Constitucional	Direitos Humanos	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Civil	Direito Processual Civil	Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos	Direito Administrativo, Tributário e Financeiro	Direito Eleitoral	Direito Institucional do Ministério Público	Pont.
18969	8	3	11	11	9	8	10	4	0	2	66

EDITAL Nº 17/2026/COC/MPMS

XXXI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, **DIVULGA os horários e o local de realização das provas escritas** do XXXI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS HORÁRIOS E LOCAL

- 1.1. As provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, **serão realizadas no período de 21 a 25 de julho de 2026**, na cidade de Campo Grande/MS, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no Colégio Elite Rede de Ensino – MACE, localizado na Rua 26 de Agosto, nº 63, Bairro Centro, sendo que, **no dia 21 de julho de 2026, as provas serão aplicadas nos períodos matutino e vespertino, e nos dias 22 a 25 de julho de 2026, serão aplicadas apenas no período matutino.**
- 1.2. O portão de acesso ao local das provas escritas, no **dia 21 de julho de 2026**, será aberto às **7h e fechado às 8h, no período matutino** e, aberto às **13h e fechado às 14h, no período vespertino.**
- 1.3. O portão de acesso ao local das provas escritas, nos **dias 22 a 25 de julho de 2026**, será aberto às **7h e fechado às 8h.**
- 1.4. O horário utilizado neste edital se refere ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.5. O Cartão de Informação do Candidato com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico concurso.fundacaofapec.org.br.
- 1.6. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 1.7. O local de realização das provas escritas, constante no Cartão de Informação do Candidato, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 1.8. A relação dos locais de provas e horários encontra-se no ANEXO ÚNICO deste edital.

2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

- 2.1. Somente serão convocados para realização das provas escritas os candidatos que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 11.4 do Edital de Abertura
- 2.1.1. A FAPEC poderá utilizar sala(s) existente(s) e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 2.1.2. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 2.2. Serão aplicadas 6 (seis) provas escritas, de caráter eliminatório, com duração de 4 (quatro) horas cada uma, incluído o tempo para preenchimento no Caderno de Questões e terão por objetivo verificar seu nível de conhecimento sobre as matérias previstas no subitem 2.2.1 deste Edital. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, exceto o previsto no subitem 9.1.7 do Edital de Abertura.
- 2.2.1. As provas escritas versarão sobre os seguintes grupos de disciplinas: GRUPO I: Direito Constitucional e Direitos



Humanos; GRUPO II: Direito Penal; GRUPO III: Direito Processual Penal; GRUPO IV: Direito Civil e Direito Processual Civil; GRUPO V: Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; GRUPO VI: Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Eleitoral e Direito Institucional do Ministério Público.

2.2.2. Os examinadores, durante a correção das provas escritas, além da resposta à questão jurídica formulada, avaliarão o domínio correto da norma-padrão da língua portuguesa e das suas estruturas (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação), bem como a capacidade de exposição do pensamento e o poder de argumentação e convencimento dos candidatos.

2.2.3. Serão considerados aprovados nas provas escritas, os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), em cada uma das disciplinas ou grupos, com média geral de 6,0 (seis).

2.2.4. As provas serão numeradas em ordem sucessiva, com números idênticos na primeira folha da prova e na parte destacável por picote, em que o candidato, ao receber o impresso, preencherá o seu nome e o número de sua inscrição.

2.2.5. As partes destacáveis serão colocadas pelo Secretário da Comissão de Concurso, todas juntas e na ordem numérica, em envelope opaco, que será lacrado e rubricado pelo Presidente, pelos demais membros da Comissão e por 3 (três) candidatos convocados para o ato.

2.2.6. É vedado ao candidato assinar a prova, escrever seu nome, número de inscrição ou apor qualquer outro sinal que possa identificá-lo, sob pena de anulação de sua prova e consequente eliminação do concurso.

2.3. Na redação das provas escritas, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

2.4. Durante a realização das provas escritas, os candidatos deverão observar as seguintes normas:

I – somente será permitida consulta à legislação que não contiver comentários, anotações e registros manuscritos;

II – será permitida consulta a súmulas de jurisprudência, sem comentários, anotações e registros manuscritos;

III – será permitido o uso de legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta do tipo “marca-texto”; e

IV – somente será permitida a utilização de textos legais impressos, vedado o uso de arquivos eletrônicos.

2.4.1. São considerados textos anotados ou comentados, de consulta proibida, aqueles que contenham a exposição de motivos, justificativa de normas, notas técnicas, enunciados e recomendações, que se refiram à interpretação e análise detalhada da norma, ou que contenham registros manuscritos dos candidatos.

2.4.2. Não são considerados textos anotados ou comentados os que contiverem simples referência não manuscrita a outros textos legais, cabendo à Comissão de Concurso dirimir qualquer dúvida relativa à aplicação do disposto neste parágrafo.

2.4.3. A transgressão ao disposto no subitem 2.4, ou o uso de qualquer meio fraudulento, acarretará a eliminação do candidato, com sua imediata retirada do recinto.

2.4.4. Na correção da prova escrita, o examinador deverá juntar o respectivo espelho de avaliação.

2.5. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de seu documento oficial de identificação com foto, conforme especificado no subitem 12.5.1 do Edital de Abertura, e do Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico concurso.fundacaofapec.org.br.

2.6. Não haverá segunda chamada para as provas escritas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

2.7. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

2.7.1. Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

2.7.2. Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

2.7.3. Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

2.7.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

2.7.5. Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 22 do Edital de Abertura, em todas e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova.

2.7.6. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo à Comissão do Concurso a aplicação da penalidade devida.

2.8. A FAPEC recomenda que o candidato não porte nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 22 do Edital de Abertura. Na hipótese de ser indispensável o porte de algum desses objetos, estes deverão, obrigatoriamente, ser acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela FAPEC, nos termos e condições previstos neste Edital. Recomenda-se, ainda, que os candidatos retirem as baterias dos aparelhos celulares antes do acondicionamento no envelope, a fim de evitar a emissão de qualquer tipo de som, inclusive alarmes ou despertadores previamente ativados. O candidato que optar por não retirar a bateria do aparelho assume integralmente a responsabilidade por eventual emissão de sons, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

2.9. A FAPEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

2.10. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. A FAPEC não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.

2.11. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova,



durante a realização das provas escritas, salvo o previsto nos subitens 9.1.4 e 9.1.5 do Edital de Abertura.

2.12. A FAPEC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

2.13. Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos à vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova (não somente a sala de prova).

2.14. Ao terminar as provas escritas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala seu Caderno de Prova devidamente preenchido e assinado.

2.15. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Prova por erro do candidato.

2.15.1. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Caderno de Prova, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.

2.16. Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus Cadernos de Provas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionados os Cadernos de Provas da sala.

Campo Grande/MS, 7 de julho de 2026.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 17/2026/COC/MPMS

DATA DE APLICAÇÃO DAS DISCIPLINAS	
	FECHAMENTO DOS PORTÕES
DATA: 21/07/2026 (MATUTINO) - GRUPO I - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS	08H
DATA: 21/07/2026 (VESPERTINO) - GRUPO VI - DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO FINANCEIRO, DIREITO ELEITORAL E DIREITO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	14H
DATA: 22/07/2026 - GRUPO II - DIREITO PENAL	08H
DATA: 23/07/2026 - GRUPO III - DIREITO PROCESSUAL PENAL	08H
DATA: 24/07/2026 - GRUPO IV - DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	08H
DATA: 25/07/2026 - GRUPO V - TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS	08H

LOCAL DE PROVA: ELITE REDE DE ENSINO - MACE					
ENDEREÇO: RUA 26 DE AGOSTO, Nº 63, CENTRO - CEP: 79002-081					
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS					
DURAÇÃO DA PROVA: 04H					
Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
19135	ALESSANDRO ALMEIDA COUTO JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	1
18696	ALEXANDRE ROMÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	2
20105	ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	3
20990	ALINE FERNANDA JULIO CURIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	4
20348	ALVARO SCHIEFLER FONTES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	5
20905	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	6
19861	AMANDA KAROL MENDES COELHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	7
19267	AMANDA TRAVALON ZANI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	8
19818	ANA CLARA SUZART LOPES DA SILVA COSTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	9
20825	ANA CRISTINA GIMENEZ DO NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	10
19838	ANA LUIZA FERNANDES RAMALHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	11
20123	ANA PAULA SOARES DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	12
20213	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	13
19032	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	14
19728	ANDRÉ FELIPE SOARES OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	15
19985	ANDRE LUIS ALLE HOLLENDER	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	16
20158	ANDREI LUIS VALVERDE MEDEIROS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	17
20119	ANDRESSA RODRIGUES CECIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	18
19151	ANDREZA DE OLIVEIRA SANTOS PRESTES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	19
20056	ANDRYARA CALGARO GOMES MUNIZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	20
18849	ANNA CAROLINA CAZARIN QUEIROZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	21
20694	ANTONIO BATISTA CARVALHO JÚNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	22
21116	ANTONIO CARLOS DA COSTA JÚNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	23
18769	ANTÔNIO COELHO NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	24
20630	ANTÔNIO ELIAS DE MENEZES FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	25
19987	BARBARA DE FREITAS DO AMARAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	26
19376	BÁRBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	27
19278	BRUNA ADELI BORGES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	28
20347	BRUNA BECK DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	29
20996	BRUNA GOMES SANCHES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4º ANDAR)	1	30



19786	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	31
20678	BRUNO SERAFIM DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	32
19910	CAMILA BRICATTE MACHADO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	33
20124	CAMILA FERNANDA RIBEIRO POLSANI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	34
19903	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	35
20131	ERICO FATHI CORDOBA DE LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	36
18906	HELEN CAROLINE RABELO RODRIGUES ALVES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	37
20102	LYBNA MARQUES PESSOA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	38
19123	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	39
20089	MARIA LUIZA DA SILVA DITTMAR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	40
20581	THIAGO PEREIRA RIBEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	41
20840	VICTOR HUGO FERREIRA LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	42
19192	VICTOR LEOPIZE GIMENES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	43
18995	VINICIUS BERNARDI GUARIENTI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (4 ° ANDAR)	1	44

LOCAL DE PROVA: ELITE REDE DE ENSINO - MACE

ENDEREÇO: RUA 26 DE AGOSTO, N° 63, CENTRO - CEP: 79002-081

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

DURAÇÃO DA PROVA: 04H

Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
20649	CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	1
20574	CAROLINA SIMOES LIBONATTI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	2
20591	CASSIUS MARCELUS DA CRUZ BANDEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	3
19054	CATIANE DE OLIVEIRA PRETO MARTINS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	4
18969	CRYSTIAN JOSUÉ DONDOERFER	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	5
19426	DANIEL NASCIMENTO MOREIRA MARQUES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	6
20794	DANIEL WOLLZ MARQUES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	7
20113	DANILO MARCIO ROCHA ARRUDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	8
20344	DÉBORA KRETZER	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	9
19311	DÊNIS DE DOMÊNICIS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	10
18961	DEVAYR SURIANO DOS SANTOS JÚNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	11
18611	DIEGO ANTUNES DE MELO FALCAO TEIXEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	12
19144	DONATO FRANCISCO VAZ NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	13
20074	DOUGLAS FERREIRA SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	14
20944	EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	15
20170	EDUARDO HENRIQUE PRADO CASTILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	16
20071	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	17
20087	ELAINE XAVIER TEIXEIRA NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	18
20393	ELMER GIULIANO PORTALUPPI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	19
19010	FABIANO DOS SANTOS SOMMERLATTE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	20
20523	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	21
19793	FELIPE DO CARMO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	22
19390	FELIPE FERREIRA MARTINS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	23
21087	FELIPE PERES FACHINELI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	24
19249	FERNANDO VEIT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	25
20011	FLAVIA SANTIN TORRES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	26
19862	FLÁVIO HENRIQUE KOKI AZATO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	27
19079	FLAVIO NUNES FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	28
20005	GABRIEL ASSEF SERRANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	29
19973	GABRIEL FEIL ZANON	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	30
18790	GABRIEL FELIPE DE ARRUDA FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	31
18824	GABRIEL MENDES MORALES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	32
18632	GABRIEL MORAIS SOARES AMORIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	33
21033	GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	34
21140	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	35
20791	GABRIELA CANDIDO SALATIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	36
20914	GABRIELA GUEDES DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	37
20881	GABRIELA SAMPAIO ARAUJO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	38
19957	GABRIELA SILVA BERNARDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	39
18840	GEORGIA GELIS SCHIAVON	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	40
20926	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DIAZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	41
18870	GUILHERME SANTOS TRASEL	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	42
18837	GUSTAVO APARECIDO CARGNIN DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	43
19856	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	44
19648	HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5° ANDAR)	2	45

LOCAL DE PROVA: ELITE REDE DE ENSINO - MACE

ENDEREÇO: RUA 26 DE AGOSTO, N° 63, CENTRO - CEP: 79002-081

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

DURAÇÃO DA PROVA: 04H



Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
19803	HELIO MANDETTA NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	1
19436	HENRIQUE CORDON DE ALMEIDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	2
19008	HERMAN PINTO MOREIRA CORREIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	3
20508	HILDEGARD RESENDE MARTINS WIMMER	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	4
18875	HYAGO GABRIEL REIS DE CARVALHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	5
20111	IGOR DANTAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	6
20568	IGOR MONTINI PEDROSO DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	7
19646	INYS KAWANE LOPES BARBOSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	8
19344	ISABELA CARDELLI PORTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	9
20088	ISABELA RAMOS FRUTUOSO DELMONDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	10
19261	ISABELLA SILVEIRA DE CASTRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	11
20015	ISADORA DAVANZO MENDONÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	12
21025	ITAWAN DE OLIVEIRA PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	13
20383	JAKLINE VANESKA LAURINDO AFONSO DE LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	14
18712	JARDEL SOUZA GOMES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	15
20790	JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	16
21084	JESSICA LAGES MENDES LOBO HOYER	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	17
18810	JOÃO BATISTA DE MORAIS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	18
18989	JOÃO LUIZ MESTRINEL ANTUNES GARCIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	19
18817	JOÃO PAULO SANTOS MOTTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	20
18622	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO COSTENARO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	21
18772	JOÃO RAFAEL GENESINI SIQUEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	22
19652	JOÃO VICTOR DE JESUS LEITE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	23
19940	JOÃO VITOR SILVA CALHAU	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	24
20845	JONATHAN HUMBERTO FREITAS FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	25
19454	JORGE GUSTAVO PIMENTA NITZSCHE DE ANDRADE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	26
18682	JOSÉ VICTOR GIGLIO BENINE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	27
21092	JOSETH GARCIA ERUSTES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	28
18704	JULIA PONTELLI CAPALDI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	29
20953	JULIANA PERFEITO DIETERICH	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	30
18862	KAROLINE ROMANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	31
19289	KIM FERREIRA DA CRUZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	32
18744	KLEBER GOMES VECCHIONE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	33
19865	LAIS CARNEIRO MEIRELES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	34
20515	LARA GONÇALVES OLÉA LEONE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	35
20565	LARINE GODOY LANDGRAF	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	36
20223	LEANDRO ISHY MEDEIROS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	37
18626	LÉO VITOR TRAVESSA DE ABREU	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	38
20059	LEONARDO DIETRICH CISERZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	39
19369	LEONARDO MARINGOLO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	3	40

LOCAL DE PROVA: ELITE REDE DE ENSINO - MACE**ENDEREÇO: RUA 26 DE AGOSTO, Nº 63, CENTRO - CEP: 79002-081****CIDADE: CAMPO GRANDE/MS****DURAÇÃO DA PROVA: 04H**

Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
19809	LETÍCIA DE SOUSA MESSIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	1
20201	LETICIA FANCELLI COSTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	2
20031	LETICIA SILVA DE ABREU	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	3
18927	LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	4
18770	LÍVIA RAVENA DA COSTA BRANDÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	5
20145	LUCAS ARAUJO LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	6
20042	LUCAS COSTA GUINSKI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	7
20709	LUCAS DE SOUZA AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	8
20336	LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	9
18695	LUCAS FERNANDO HIPOLITO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	10
20866	LUCAS MATOS DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	11
18794	LUCAS TEODOSIO VALÉRIO GOMES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	12
20646	LUCCA RODRIGUES LOYOLA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	13
19037	LUCIANO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	14
21064	LUIS FERNANDO AMARAL APOSTOLO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	15
18846	LUIS GUILHERME DOS SANTOS LELIS VIEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	16
18646	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	17
20758	MARCEL MARANHÃO ROSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	18
19101	MARCELO PICHOLI DA SILVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	19
18671	MARCOS VINÍCIUS LOPES FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	20
19103	MARIA FERNANDA ALENCAR PAES DE CAMPOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	21
20273	MARIA TEREZA CORREIA DE FARIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	22



20256	MARIANA CABRAL DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	23
20199	MARIELLI BARBATO MENEGHELLI CANDIDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	24
20913	MARINA BANHA PICAÇO DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	25
18765	MARINA BASTOS ENDRAUES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	26
18778	MARIZA DE SOUZA PAIVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	27
19522	MATEUS DANTAS DE CARVALHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	28
20897	MATEUS DE ALBUQUERQUE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	29
18635	MATEUS HENRIQUE MORAIS SIMÕES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	30
20460	MATHEUS ARAÚJO BAÍA LANUTI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	31
20980	MATHEUS AUGUSTO GONÇALVES SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	32
18645	MATHEUS JOSÉ SANTOS DUARTE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	33
20037	MATHEUS MARLIERE COLOMBO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	34
18839	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	35
20782	MAURICIO SOUSA DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	36
19263	MAURO LEIBIR MACHADO BORGES NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	37
18633	MELINA MIE MOREIRA SUGAI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	38
20606	MICHELE MARIANI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	39
18768	MIGUEL DE BIASI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	40
19878	MILENA CRISTINA LEAL RIBEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	41
20856	MILENE MAURICIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	42
20859	NADYNE VILELA DA COSTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	43
20959	NILTON SOUZA CARVALHO JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	44
20046	OMAR LUIZ DA COSTA JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	4	45

LOCAL DE PROVA: ELITE REDE DE ENSINO - MACE**ENDEREÇO: RUA 26 DE AGOSTO, Nº 63, CENTRO - CEP: 79002-081****CIDADE: CAMPO GRANDE/MS****DURAÇÃO DA PROVA: 04H**

Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
20052	PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	1
19599	PAULO SLEIMAN ROJAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	2
19893	PEDRO AURÉLIO SILVA DIDONET TOLENTINO BITTAR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	3
20183	PEDRO DANIEL VALIM FIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	4
18615	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BASTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	5
19189	RAFAEL BARRETO RAMOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	6
18915	RAFAEL CARNEIRO POLISINI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	7
19538	RAFAEL HERMÓGENES ARAGÃO DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	8
18828	RAFAEL JOSE MONTEIRO DE CASTRO SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	9
18610	RAFAEL MAGALHAES RIBEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	10
19230	RAÍSSA FREDERICO MAGRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	11
19229	RAUL DIAS FERRAZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	12
20177	RENATA CORRÊA DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	13
19013	RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	14
18917	RENIE BELEM PRADO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	15
21049	RHAYNNER JUNIO COSTA SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	16
20677	RHONNY PETHERSON MUNHOZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	17
19980	ROBSON FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	18
18738	RODOLFO DUARTE GUERIZATTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	19
19264	RODRIGO DENIS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	20
20993	RODRIGO PEREIRA GUIMARÃES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	21
20353	SAMUEL RIVETTI ROCHA BALLOUTE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	22
19826	SARA ANDRADE BARBOSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	23
18713	SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	24
19794	TALITA GONÇALVES RIBEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	25
19208	THAÍS NASCIMENTO RIBAS GARCIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	26
19812	THARLEY RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	27
18908	THAYNARA CHAQUIRA PINHEIRO FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	28
20998	THIAGO FERNANDO HELD MARCHETTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	29
18753	THIAGO RODRIGO CUBILLA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	30
20984	THIAGO RODRIGUES VALDIVIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	31
19248	TIAGO REHEM ALMEIDA TOURINHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	32
20034	TIAGO RODRIGUES DE BRITO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	33
21100	VANESSA NOVAIS HIGASA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	34
18720	VICTON HEIN SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	35
18884	VICTOR HA-KÂ ALVES CORREIA DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	36
20734	VITOR HUGO MONTEIRO BELEM ALVES	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	37
20650	VITOR LIMA DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	38
20924	WILLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	39
20707	YOHAN TERUYA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ELITE REDE DE ENSINO - MACE (5º ANDAR)	5	40

**CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO Nº 2/2026-CSMP, DE 7 DE JULHO DE 2026.**

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso XXXVII, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e o art. 303 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, aprovado na forma do Anexo Único da Resolução nº 1/2024-CSMP, de 2 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21.

.....

XXIII - apreciar, reservadamente, as comunicações de impedimento e suspeição de membros do Ministério Público e decidir as exceções de impedimento e suspeição, em caráter reservado, contra membros do Ministério Público no exercício de suas atribuições legais, opostas nos inquéritos civis ou nos demais procedimentos extrajudiciais e notícias de fato alusivos à defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

.....” (NR)

“Art. 28.

§ 1º A contagem do prazo terá início no mesmo dia em que publicada a informação no DOMP.

.....” (NR)

“Art. 44.

.....

§ 5º A ordem de votação nos procedimentos de promoção ou remoção, pelo critério de merecimento, iniciará pelo Conselheiro-Relator, votando em segundo lugar o Corregedor-Geral do Ministério Público, transcorrendo a votação dos Conselheiros observado o critério de antiguidade, votando em penúltimo lugar o Secretário do Conselho Superior do Ministério Público e ao final o Procurador-Geral de Justiça.” (NR)

“Art. 50.

§ 1º As votações para indicação em lista tríptica de merecimento para os concursos de promoção e remoção serão realizadas vaga a vaga, em escrutínio aberto, mediante voto fundamentado, examinando-se em primeiro lugar os nomes dos remanescentes de lista anterior, exceto no caso de haver candidatos habilitados pertencentes à quinta parte mais antiga.

.....” (NR)

“Art. 93. No prazo de 3 (três) dias, contado da publicação da lista dos inscritos no DOMP, permitir-se-á a interposição de impugnações dos candidatos ou desistências das inscrições.

.....” (NR)

“Art. 100.

§ 1º Nas promoções ou remoções pelo critério de merecimento, inicia-se o julgamento com o voto do Conselheiro-Relator.

.....” (NR)

“Art. 109. O merecimento será apurado pela atuação do membro do Ministério Público em toda a carreira, com prevalência de critérios objetivos de produtividade, presteza, bem como a frequência e o aproveitamento em cursos oficiais, ou reconhecidos, de aperfeiçoamento.

.....” (NR)

“Art. 110. A promoção por merecimento pressupõe 2 (dois) anos de exercício na respectiva entrância e integrar o Promotor de Justiça a primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver candidatos com tais requisitos ou se ocorrer recusa ou renúncia expressa ou tácita.

§ 1º Não havendo inscritos que preencham os requisitos descritos no *caput* em número suficiente a preencher as 3 (três) vagas disponíveis, serão habilitados os candidatos pertencentes aos quintos subsequentes, com o fim exclusivo de compor a lista tríptica de merecimento.



§ 2º Se nenhum Promotor de Justiça integrante da quinta parte mais antiga da lista de antiguidade manifestar interesse, serão habilitados os candidatos integrantes dos quintos subsequentes.

§ 3º No cômputo dos quintos subsequentes, será considerado o número total de integrantes da respectiva entrância.” (NR)

“Art. 116.

.....

XIII –;

XIV – visitas, vistorias e inspeções.” (NR)

“Art. 119. Os remanescentes de lista anterior de merecimento possuem a prerrogativa de terem os seus nomes avaliados em primeiro lugar para compor a lista tríple, exceto no caso de haver candidatos habilitados no concurso pertencentes à quinta parte mais antiga.

Parágrafo único. A remanescente não configura direito subjetivo à manutenção do nome em lista tríple de merecimento, possibilitando-se ao membro do Conselho Superior deixar de votar no remanescente, fundamentando a decisão nas hipóteses de:

.....” (NR)

“Art. 120. É obrigatória a promoção ou remoção do integrante do Ministério Público que figure por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) vezes alternadas em lista de promoção ou remoção por merecimento, exceto no caso de concorrer com candidato que esteja em quinta parte anterior.

§ 1º Consideram-se remanescentes de lista os candidatos que figuraram anteriormente em listas tríplex, alternadas ou consecutivas.

§ 2º A consecutividade ou alternância serão aferidas separadamente conforme listas tríplex específicas para os concursos de promoção e remoção, não se considerando remanescente o candidato que figurou exclusivamente em lista tríple de promoção, quando se tratar de concurso de remoção, e vice-versa.

§ 3º A consecutividade será interrompida se o candidato der causa a sua não indicação, direta ou indiretamente.” (NR)

“Art. 121.

§ 1º A admissibilidade das inscrições dos candidatos será deferida exclusivamente em relação àqueles Promotores de Justiça que atenderem aos requisitos legais, salvo se não houver inscritos que atendam a tais requisitos no concurso em julgamento.

§ 2º A movimentação na carreira realizar-se-á mediante concurso para remoção ou promoção, composto de vários atos administrativos complexos, publicando-se aviso único.” (NR)

“Art. 122. A composição da lista tríple de promoção ou remoção por merecimento ocorre pela indicação dos candidatos habilitados no concurso que obtiverem a maioria de votos dos votantes presentes, procedendo-se a tantas votações quantas sejam necessárias.

§ 1º A votação far-se-á separadamente, vaga a vaga, analisando-se, de forma nominal e individual, os candidatos habilitados para compor a lista de promoção ou remoção por merecimento.

§ 2º A lista tríple de merecimento será organizada, respeitada a ordem de votação, mediante a indicação de cada integrante separadamente, constando o número de votos obtidos e quantas vezes os indicados tenham entrado em listas anteriores.” (NR)

“Art. 123. Serão votados em primeiro escrutínio os candidatos remanescentes de lista anterior que integrem a quinta parte mais antiga da lista de antiguidade, garantindo-se a prerrogativa de análise preferencial do mérito funcional, vedada a inclusão de candidato estreante.

§ 1º Não havendo candidatos remanescentes integrantes da quinta parte mais antiga da lista de antiguidade, serão examinados, em primeiro escrutínio, os candidatos estreantes pertencentes ao quinto mais antigo.

§ 2º Não havendo candidatos, remanescentes ou não, pertencentes à quinta parte mais antiga, serão analisados os candidatos remanescentes do quinto subsequente, seguindo-se a análise dos estreantes deste quinto, e assim sucessivamente.

§ 3º Havendo candidatos de quintos distintos da lista de antiguidade, aqueles integrantes de quintos posteriores serão votados para o fim exclusivo de completar as vagas da lista tríple, ainda que sejam remanescentes.

§ 4º Se o número de remanescentes de lista anterior for superior a 3 (três), far-se-á prévio escrutínio em relação a todos eles, considerando-se incluídos na lista os que obtiverem a maioria de votos.

§ 5º No caso do § 4º, se a lista ficar completa, os que não tenham obtido votação necessária para integrá-la não perderam a qualidade de remanescentes para concorrer à vaga seguinte.” (NR)

“Art. 124. Exaurida a análise dos candidatos pertencentes aos quintos mais antigos e a votação dos remanescentes dos quintos posteriores, se houver vaga para composição da lista tríple, será iniciada a votação destinada aos candidatos estreantes, para o fim exclusivo de compor a lista de merecimento.

Parágrafo único. A votação realizar-se-á, fundamentadamente, mediante a indicação de um candidato estreante para cada vaga na lista tríple, votando-se separadamente o nome dos novos integrantes.” (NR)